

ÉDITO

Processo 171/15.11/716

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul , Área de Ativos Lisboa** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

1º Estabelecimento da Linha Aérea MT a 15 kV AL15-053-10, com 48 m, com origem no apoio n.º 15 e término no PTD SSB 0505 na Rua Casal Carvalhal, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 24 de junho de 2026



Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica